



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB
PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020

LEI

LEI 8163/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa nº. 121 - Centro - São João do Cariri - PB – Fone – 355 1001 - Fax (083) 355-1040
 C.N.P.J n.º 09.074.345/0001-64

Lei nº 816/2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito
 Suplementar e da outras providencias.

TÍTULO I

CAPÍTULO I

DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 681/2021, de 30 dezembro de 2021 – PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Suplementar, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º - Fica alterada a Lei nº 757/2024, de 11 de junho de 2024 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 773/2024, de 23 de dezembro de 2024 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

CAPÍTULO IV

DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR ADICIONAL a LEI MUNICIPAL Nº 773/2024 – LOA do exercício de 2025, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais), destinados a reforçar as despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.400	SECRETARIA DE SAÚDE		
10 301 2009 2013	GERIR AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde		
3.1.90.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		40.000,00
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00

TOTAL GERAL	100.000,00
-------------	------------

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, a ANULAÇÃO parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, de acordo com o desdobramento a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.400	SECRETARIA DE SAÚDE		
10 302 2010 2077	MANTER AS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - M A C		
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa nº. 121 - Centro - São João do Cariri - PB – Fone – 355 1001 - Fax (083) 355-1040

C.N.P.J n.º 09.074.345/0001-64

Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.3.71.41 99	CONTRIBUIÇÕES PARA O CISCO
	100.000,00

FR	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00

TOTAL GERAL	100.000,00
--------------------	-------------------

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, em 13 de Novembro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
 PEREIRA:75321491453

Assinado de forma
 digital por FRANCISCO
 JOAQUIM DE LUCENA
 PEREIRA:75321491453

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
 Prefeito Município

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20251128092917 - Data/Hora Publicação: 28/11/2025 21:29:57

LEI

LEI 817/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa nº. 121 - Centro - São João do Cariri - PB – Fone – 355 1001 - Fax (083) 355-1040
 C.N.P.J n.º 09.074.345/0001-64

Lei nº 817/2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito
 Suplementar e da outras providencias.

TÍTULO I
CAPÍTULO I

DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 681/2021, de 30 dezembro de 2021 – PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Suplementar, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º - Fica alterada a Lei nº 757/2024, de 11 de junho de 2024 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 773/2024, de 23 de dezembro de 2024 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

CAPÍTULO IV

DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR ADICIONAL** a LEI MUNICIPAL Nº 773/2024 – LOA do exercício de 2025, no valor de R\$ 1.570.000,00 (Um Milhão, Quinhentos e Setenta Mil Reais), destinados a reforçar as despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 361 2034 2024	MANTER AS ATIVIDADES COM O TRANSPORTE ESCOLAR		
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
3.3.90.39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 365 2017 2026	MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		
15411030	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%		
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 361 2018 2050	MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - Q S E		
15500000	Transferência do Salário- Educação		
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa nº. 121 - Centro - São João do Cariri - PB – Fone – 355 1001 - Fax (083) 355-1040

C.N.P.J n.º 09.074.345/0001-64

12 361 2018 2052	MANTER AS ATIVIDADES COM ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
3.3.90.30 99	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 361 2018 2073	MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		
3.1.90.04 99	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		400.000,00
3.1.90.11 99	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		800.000,00

TOTAL GERAL	1.570.000,00
--------------------	---------------------

Art. 5º - Constituem fonte de recurso para atender a cobertura e execução do presente crédito especial, o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** verificado no exercício corrente, com a seguinte fonte de recurso:

FR	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	40.000,00
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%	60.000,00
550	Transferência do Salário- Educação	70.000,00
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	200.000,00
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.200.000,00

TOTAL GERAL	1.570.000,00
--------------------	---------------------

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, em 25 de Outubro de 2025.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA
PEREIRA:75321491453

Assinado de forma digital por FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA:75321491453

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
Prefeito Município

Publicada e Autorizada por: TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ

Código da Matéria: 20251128093011 - Data/Hora Publicação: 28/11/2025 21:30:33



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB
PODER LEGISLATIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020